



# REVISTA CAPIM DOURADO

Diálogos em Extensão

ISSN nº 2595-7341 Vol. 7, n. 2, Mai-Ago., 2024

DOI: <http://doi.org/10.20873/AGENDPOP>

## **A AGENDA POPULAR PELO DIREITO À CIDADE E A EXPERIÊNCIA DE PALMAS-TO NA CONSTRUÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO**

THE POPULAR AGENDA FOR THE RIGHT TO THE CITY AND THE EXPERIENCE OF PALMAS-TO IN THE CONSTRUCTION OF A PARTICIPATORY DIAGNOSIS

LA AGENDA POPULAR POR EL DERECHO A LA CIUDAD Y LA EXPERIENCIA DE PALMAS-TO EN LA CONSTRUCCIÓN DE UN DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

**Giovanna Ferreira Lima<sup>1</sup>**  
**Karine Corrêa Santos Silva<sup>2</sup>**

Recebido 01/06/2024	Aprovado 06/08/2024	Publicado 30/08/2024
------------------------	------------------------	-------------------------

**RESUMO:** Este relato visa compartilhar a experiência do Projeto Agenda Popular pelo Direito à Cidade, que se estrutura e se fundamenta na possibilidade de entender um recorte local e criar alternativas para o exercício democrático do direito à cidade a partir da identificação de problemas locais e da formulação de propostas viáveis para as suas resoluções. Pretende-se, como resultado deste estudo, demonstrar que a participação social possibilita a construção de um planejamento urbano que atenda às necessidades locais com mais eficácia.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direito à Cidade, Agenda Popular, Participação Cidadã, Planejamento Urbano.

**ABSTRACT:** This report aims to share the experience of the Popular Agenda for the Right to the City Project, which is structured and based on the possibility of understanding a local context and creating alternatives for the democratic exercise of the right to the city by identifying local problems and formulating viable proposals for their resolution. The goal of this study is to demonstrate that social participation enables the construction of urban planning that more effectively meets local needs.

---

<sup>1</sup> Acadêmica de Direito pela Universidade Federal do Tocantins. Integrante do grupo de pesquisa Cidade e Meio Ambiente (CNPq). Orcid: 0009-0009-6210-2655. E-mail: giovanna.ferreira@mail.uft.edu.br.

<sup>2</sup> Arquiteta urbanista. Mestranda no Programa de pós-graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins. Orcid: 0009-0005-7307-2261. E-mail: karinecorrea.arqurb@gmail.com.



**KEYWORDS:** Right to the city, Popular Agenda, Citizen Participation, Urban Planning.

**RESUMEN:** Este relato tiene como objetivo compartir la experiencia del Proyecto Agenda Popular por el Derecho a la Ciudad, que se estructura y se fundamenta en la posibilidad de entender un contexto local y crear alternativas para el ejercicio democrático del derecho a la ciudad a partir de la identificación de problemas locales y la formulación de propuestas viables para su resolución. Se pretende, como resultado de este estudio, demostrar que la participación social posibilita la construcción de una planificación urbana que atienda con mayor eficacia las necesidades locales.

**PALABRAS CLAVE:** Derecho a la Ciudad, Agenda Popular, Participación Ciudadana, Planificación Urbana.

## **INTRODUÇÃO**

A Agenda Popular pelo Direito à Cidade tem como objetivo fortalecer um espaço de diálogo interdisciplinar e multidisciplinar, composto por diversos atores interessados em discutir questões urbanas. Inspirada pelo "Palmas Participa", a Agenda promove a participação direta da população, entidades, instituições, movimentos sociais, especialistas e professores nas decisões sobre o desenvolvimento urbano, por meio de uma extensão universitária ativa.

O projeto promove, dessa forma, o sentido de real extensão pretendido por Freire (1977) como, aquela que se sustenta na co-participação dos sujeitos no ato de conhecer, e não aquela vista como uma espécie de transmissão, transferência ou, até mesmo, invasão.

Instituído em abril de 2024, o projeto tem atuado para garantir que as vozes da comunidade sejam ouvidas e integradas no planejamento urbano, buscando superar a exclusão e a hegemonia tecnocrática nas decisões locais.

Assim, a Agenda Popular pelo Direito à Cidade se constitui como uma ponte que interliga o Direito à Cidade à sociedade, na busca por qualificar a reflexão crítica sobre as múltiplas facetas da cidade e de seus habitantes, promovendo debates que envolvem tanto aspectos teóricos quanto empíricos, e com isso, a criação de um



diagnóstico participativo que fundamenta demandas locais para transformar a realidade de quadras e setores da cidade de Palmas-TO.

### **DESENVOLVIMENTO**

A Agenda Popular pelo Direito à Cidade é uma iniciativa realizada na cidade de Palmas, capital do estado do Tocantins, Brasil, no ano de 2024, organizada a partir do projeto Palmas Participa que se instituiu em 2015 e que está em andamento até o momento.

Os representantes na universidade incluem membros do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional (UFT), alunos dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo e do Direito (UFT), Clínica de Direitos Humanos do Curso de Direito (UFT/Palmas), Núcleo de Estudos Urbanos e das Cidades (Neucidades). Não houve uma seleção de participantes para integração no projeto, o que ocorreu foi a conjunção de ideias a partir de suas áreas de atuação e expertise relacionadas ao direito à cidade e ao urbanismo, que resultou em um movimento voluntário em prol do fortalecimento da participação popular na cidade de Palmas.

O problema foi escolhido a partir da experiência do Palmas Participa, em que se observou a ineficácia do poder público nos processos que dizem respeito às tomadas de decisões relacionadas ao desenvolvimento urbano, com base na observação das dinâmicas locais e nas práticas de participação cidadã em Palmas.

A linha de extensão mais próxima é a de desenvolvimento urbano, pois através da iniciativa é possível robustecer os debates mais urgentes sobre cada região visitada, e reforçar que assim como o desenvolvimento urbano é fundamental para as cidades, sua eficácia depende da participação ativa da população.

O trabalho de mobilização para a atividade envolveu panfletagem e conversa inicial com as presidências de bairros e a organização de espaços para discutir



temas como mobilidade urbana, equipamentos públicos, saúde, especulação imobiliária e regularização fundiária.

O contato e envolvimento com a comunidade foram cruciais para identificar os problemas locais, propor soluções viáveis e garantir a efetividade das ações. A participação popular foi promovida através de reuniões e oficinas com dinâmica participativa, onde os cidadãos puderam expressar suas preocupações e sugestões. As oficinas foram organizadas com a seguinte metodologia: no primeiro momento, de abertura e explicação sobre o direito à cidade e a importância da participação nos assuntos urbanos; segundo momento, de escuta ativa, em que se levanta a questão sobre a quadra que se tem e a quadra que se quer; e a terceira etapa, que diz respeito a sistematização das demandas e das possíveis resoluções para as problemáticas levantadas.

Através desses dados a equipe se organiza para fechar um diagnóstico conciso de cada local com os temas mais urgentes levantados pelos moradores. Por meio do levantamento realizado nas três oficinas, foi possível fechar um número de total de 43 demandas, sendo 21 demandas na região norte central, 8 demandas na região do extremo norte e 13 demandas na região de Taquaruçu Grande. Tendo em vista que a região norte central possui demandas prioritárias relacionadas ao transporte, moradia e infraestrutura. Na região do extremo norte, as demandas urgentes dizem respeito à infraestrutura das quadras. Por fim, na região de Taquaruçu Grande, há urgência de trabalhar as questões ambientais, no sentido de consolidar a resistência dos locais ao que diz respeito à preservação de seu território.

É relevante mencionar que o projeto tem como objetivo permear todos os setores da cidade, para tanto, ainda falta compor esse documento o material a ser levantado a partir das oficinas da região sul de Palmas.

Os diagnósticos construídos de cada região estão sendo organizados associando as demandas locais com o orçamento municipal. A análise relaciona as



demandas apresentadas pela população com o orçamento municipal previsto no Plano Plurianual de 2024, considerando a possibilidade de empenho ofertada para cada ação prevista no documento orçamentário. O resultado final será estruturado em um único documento que será entregue ao poder público em um evento que se realizará, ainda no ano de 2024, pela equipe da Agenda em conjunto com os moradores e lideranças de bairros participantes, além dos movimentos sociais parceiros.

As dificuldades encontradas no processo do trabalho, incluíram a logística das atividades e a mobilização dos participantes. É notável a falta de estímulo da população, fruto da ineficácia da administração pública. No entanto, esses desafios motivam a equipe a intensificar os esforços e fortalecer as redes de apoio com intuito de reforçar novas formas de engajar e empoderar a população.

O público avaliou positivamente as atividades, destacando a importância do envolvimento comunitário e a oportunidade de participar ativamente nas decisões urbanas. Os próximos passos incluem a continuidade dos encontros comunitários e a implementação das propostas discutidas.

A partir do estudo sobre o direito à cidade e a construção de uma agenda popular em Palmas- TO, se revela a complexa intersecção entre a teoria democrática e a prática participativa na gestão urbana. A cidade de Palmas enfrenta desafios decorrentes de um crescimento urbano desordenado e da pressão exercida pelo mercado imobiliário, fruto de um planejamento ineficaz, que reforça as desigualdades territoriais, problemas ambientais e sociais, tornando evidente a necessidade da participação ativa da população nos assuntos que dizem respeito ao desenvolvimento da cidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**



O projeto Agenda Popular pelo Direito à Cidade emerge como uma proposta inovadora que, por meio de encontros comunitários e debates temáticos, busca ampliar a participação cidadã e fortalecer a democracia local, integrando diferentes perspectivas. A agenda se baseia na capacidade de compreender as particularidades locais e desenvolver alternativas para a efetividade de práticas democráticas que objetivam o direito à cidade.

Essa abordagem participativa, ao fortalecer a democracia local, contribui para a criação de políticas urbanas mais alinhadas às necessidades populares, tornando-se capaz de enfrentar os desafios complexos presentes no atual cenário da cidade de Palmas.

## **REFERÊNCIAS**

FREIRE, Paulo. (1977). **Extensão e comunicação?** Rio de Janeiro, Paz e Terra.

PALMAS PARTICIPA. (2024). **Agenda Popular pelo Direito à Cidade**. Disponível em: [<https://palmasparticipa.blogspot.com/>]. Acesso em: 13 de junho de 2024.